



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.104, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria nº 8.059/2022, que concedeu Licença Maternidade a Servidora Rosicleri Capeletti dos Reis.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 8.059/2022, para que a Licença Maternidade concedida a Servidora **Rosicleri Capeletti dos Reis** – Agente Comunitária de Saúde, passe a valer do dia 23 de março de 2022 a 20 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/03/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal